

## ANÚNCIO

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DELEGADO DA COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão Nacional de Eleições (CNE), em cumprimento da norma prevista no art. 27º do Código Eleitoral, bem como da Deliberação saída da reunião plenária desse órgão, por esta via anconvida a apresentação de manifestação de interesse para o exercício de funções de Delegado da Comissão Nacional de Eleições para o território nacional e para o estrangeiro, para ciclo eleitoral de 2016.

Território Nacional	Círculo Eleitoral África	Círculo Eleitoral Américas	Círculo Eleitoral Europa e resto do mundo
-	-	-	-

#### 1. Funções a exercer:

- Incentivar a participação no Recenseamento Eleitoral no Estrangeiro;
- Representar a CNE, e servir de elo de ligação entre a CNE e o país ou concelho onde exerce funções;
- Fiscalizar as operações de recenseamento, adotando providências e promovendo diligências que assegurem a sua conformidade com a lei (art. 18º, n.º 1, al. e);
- Exercer demais funções previstas no Código Eleitoral, ou que lhe for atribuída pela Comissão Nacional de Eleições.

#### 2. Requisitos:

- Possuir nacionalidade cabo-verdiana, e estar integrado no seio da comunidade cabo-verdiana;
- Dominar o crioulo, e para o caso da diáspora dominar a língua do país de acolhimento;
- Ser habilitado com curso superior, ainda que não confira grau de licenciatura;
- Oferecer garantia de idoneidade, isenção e imparcialidade compatíveis com a natureza das suas funções;
- Estar inscrito no recenseamento eleitoral de Cabo Verde;
- Não ter filiação ou militância partidária;



- Ter disponibilidade imediata.

### 3. Métodos e critério de seleção:

Avaliação curricular (habilitações literárias, experiência/exercício anterior do cargo, cuja prestação for considerada positiva pela CNE, formação em matéria eleitoral, seguida de entrevista para os candidatos pré-selecionados.

### 4. Prazo e forma de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser entregues, no prazo de 15 dias à contar publicação do anúncio, na sede da CNE sita em Achada Santo António, ao lado da Assembleia Nacional ou através dos e-mails: [Maria.G.Tavares@cne.cv](mailto:Maria.G.Tavares@cne.cv).

### 5. Documentos exigidos:

*Curriculum vitae*; cópia do certificado de habilitações literárias e do BI ou passaporte cabo-verdiano; certidão de recenseamento eleitoral, e certidão do registo criminal, carta de motivação, na qual deverá constar, de forma expressa, as razões e motivação do interesse e documentos comprovativos de experiência/formação em matéria eleitoral.

### 6. Publicitação de resultados:

Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, os resultados do presente convite a manifestação de interesse serão publicitados no site da CNE.

Quaisquer pedidos de **esclarecimentos** podem ser solicitados por escrito através dos endereços eletrónicos ou número de fax, acima indicados.

Para mais informações consultar o site [www.cne.cv](http://www.cne.cv) ou o serviço da secretaria da CNE.

Peł Comissão Nacional de Eleições

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Presente



